

JUCESP
03 05 24JUCESP PROTOCOLO
0.787.155/24-0**VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

CNPJ/MF: 42.938.083/0001-04

NIRE: 35.300.575.369

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 10h00, na sede social da **VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e Sra. Renata Manhães Siqueira, na qualidade de Secretária da Mesa.

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios e dos documentos da administração, referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da totalidade dos acionistas da Companhia e da publicação dos documentos da administração no Sistema Fundos.NET em 26 de março de 2024, conforme previsto no artigo 294-A, IV, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 166 de 1º de setembro de 2022.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicadas no Sistema Fundos.NET em 26 de março de 2024.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (ii) as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras de 2023"); (iii) a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976

JUCESP
03 06 24

(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2023, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) a Companhia não apurou lucro ou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme Demonstrações Financeiras de 2023, portanto, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal, ou distribuição dos dividendos obrigatórios; e

(iv) reeleger (a) a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira Presidente, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; (b) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata; e (c) a Sra. **Martha de Sá Pessoa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo à presente ata. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2027.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello – Presidente da Mesa, e Sra. Renata Manhães Siqueira - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** VERT Participações Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2024.

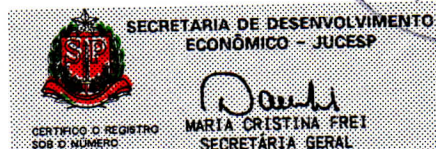
Mesa:

Assinado por
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Nº do Documento: 051638F5-32FC-4192-862C-726535792FCB
CPF: 268.664.868-66
Data de Assinatura: 22/05/2024 14:05:27 PET
O CP-Brasil: OJ: Escritura de Posse e Desimpedimento
C-SP
Entidade: AC VALIO RTO VI
Assinado digitalmente
ICP-Brasil

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

Assinado por
Renata Manhães Siqueira
Nº do Documento: 051638F5-32FC-4192-862C-726535792FCB
CPF: 397.787.928-60
Data de Assinatura: 22/05/2024 14:05:27 PET
O CP-Brasil: OJ: AC OVR
C-SP
Entidade: AC VALIO RTO VI
Assinado digitalmente
ICP-Brasil

Renata Manhães Siqueira
Secretária da Mesa



215.005/24-7



JUCESP

Declassified by
Paula J. St.
 Signed By: MARTHA E.E. SA PESSOA 2106734559
 CPF: 2107346690
 Signing Time: 22/05/2024 | 17:49:32 PDT
 O: ICP-BRNET: CN: Valdeci Carmo
 C: BR
 R: RUA AC CARLOS, 198 B. 2


Martha de Sá Pessoa

11035P
03 06 24**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, tomou posse na sede da **VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2027.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do §2º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2024

Desenvolvido por
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO (05407003)
CPF: 268.664.868-66
Certificado de Autenticidade: 221650221 (30.04.2024)
D-CP-Prado, CN= Representante da Empresa, Fornecedor: 1115
C=BR
Exatidão: 100%
Aferido: 100%
ICP-Brasil

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

1

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2024, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

Desenvolvido por:
Mônica A. G.
Assessoria por: MICTORRA DE SA 3076702200
CPF: 30776793260
Hora de assinatura: 21/05/2024 | 15:27 (2 PQT)

2. ICP Brasil OU: Prossimod
C: BR
Assinatura: AC CertSign RFB GS

ICP
Brasil

Ente: 000404030000

Victoria de Sá